

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 38a. SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1974 - QUINTA-FEIRA -
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DOUTOR AMARÍLIO LOPES SALGADO, VICE-
PRESIDENTE.

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, JUNTO À JUS-
TIÇA MILITAR: DOUTOR RUY DE LIMA PESSOA.
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DOUTOR CLÁUDIO ROSIÈRE.

Compareceram os Ministros Armando Perdigão, Waldemar de Figuei-
redo Costa, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho,
Waldemar Torres da Costa, Nelson Barbosa Sampaio, Syseno Sar-
mento, Augusto Fragoso, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sam-
paio, Jacy Guimarães Pinheiro, Hélio Ramos de Azevedo Leite e
Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Às 14 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Apelação julgada em Sessão secreta, no dia 14.5.1974:

39.983 - Rio Grande do Sul. Relator Ministro Jacy Guimarães Pi-
nheiro. Revisor Ministro Armando Perdigão. APELANTE:
A Procuradoria Militar da 1a. Auditoria da 3a. CJM. -
APELADA: A Sentença do CEJ da 1a. Auditoria da 3a.
CJM, de 3 de maio de 1973, que absolveu o Soldado JAR-
BAS DA SILVA, do crime previsto nos artigos 23, 36,
45, § 1º, combinado com o artigo 49, § 1º, do DL 898
/69 e mais o artigo 214, combinado com o artigo 9º, -
inciso II, letra "b", do CPM. - POR UNANIMIDADE, o
Tribunal negou provimento ao apelo do MP e confirmou
a Sentença absolutória. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO AMA-
RÍLIO SALGADO).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSO CRIMINAL

4.874 - Guanabara. Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro.
RECORRENTES: SERGIO RUBENS DE ARAUJO TORRES e NORMA
SÁ PEREIRA TORRES. RECORRIDO: O despacho do Dr. Audi-
tor da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, que in-
deferiu o pedido de exame pericial de letra e firma
em documentos constantes do processo nº 91/72 a que
respondem os recorrentes, na referida Auditoria. Adv
Augusto Neiva de Sá Pereira. - POR UNANIMIDADE, o Tri-
bunal DEFERIU o pedido dando provimento ao Recurso.
O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO determinava fosse requis-
itado o documento original, para constar dos autos. -

APELAÇÕES

39.937 - Minas Gerais. Relator Ministro Nelson Sampaio. Revisor
Ministro Armando Perdigão. APELANTE: A Procuradoria-
Militar da Auditoria da 4a. CJM. APELADA: A Sentença
do CPJ da Auditoria da 4a. CJM, de 4 de junho de 1973,
que absolveu VERA PIRES CARNEIRO, do crime previsto-
no artigo 27 do DL 898/69. Advs Geraldo Magela de Al-
meida e João de Brigo Guimarães. - (JULGAMENTO EM SES-
SÃO SECRETA).

38.494 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. Revisor
Ministro Figueiredo Costa. APELANTE: FRANCISCO PEREI-
RA DA SILVA MEDEIROS, condenado a seis anos de reclu-
são, incurso no art 25 combinado com o art 4º do DL

(Cont da Ata da 38a. Sessão, em 16 de maio de 1974)

314/67, modificado pelo DL 510/69 e artigo 69 do CPM. APELADA: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Ex da 1a. CJM de 9 de dezembro de 1970. Adv Manoel F. de Lima. POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento, em parte, ao apelo da Defesa para reduzir a pena para 2 anos de reclusão, como incurso no art 25 do DL 314/67.

40.088 - Brasília-DF - Relator Ministro Jacy Guimarães Pinheiro. Revisor: Ministro Augusto Fragoso. APELANTE:- A Procuradoria Militar da Auditoria da 11a. CJM. APELADA: A Sentença do CPJ da Aud/11a. CJM, de 25 de julho de 1973, que absolveu o soldado IVAN DOS SANTOS, servindo no Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília do crime previsto no artigo 210 do CPM. Adv Dr Sylvio de Oliveira Guimarães. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

CORREIÇÃO PARCIAL

1.081 - Guanabara. Relator Ministro Alcides Carneiro. ALBERTO LOPES DA SILVA, CESAR GIORGI e PEDRO JOSÉ LOFREDO, requerem Correição Parcial nos autos do processo nº 30/73, contra o despacho do Dr. Auditor da 3a. Auditoria do Exército da 1a. CJM, que indeferiu o pedido de conferência de fotocópias encontradas nos autos do referido processo. POR MAIORIA DE VOTOS, o Tribunal conheceu da Correição Parcial mas indeferiu. OS MINISTROS NELSON SAMPAIO, OLIVEIRA SAMPAIO, WALDEMAR TORRES DA COSTA, FIGUEIREDO COSTA e ARMANDO PERDIGÃO não tomaram conhecimento, por não ser caso de Correição Parcial. (Usaram da palavra o Dr. Lino Machado F e o Dr. Procurador-Geral junto à J.M.).-(IMPEDIDO O MINISTRO RODRIGO OCTÁVIO JORDÃO RAMOS).

APELAÇÃO

40.121 - Brasília-DF - Relator Ministro Armando Perdigão. Revisor Ministro Waldemar Torres da Costa. APELANTES: A Procuradoria Militar da Auditoria de 11a. CJM e CARLOS EDUARDO SALIM DE SOUZA, soldado, servindo na Cia. de Comando Militar do Planalto e 11a. RM, condenado a dois meses de prisão, incurso no art 183, § 2º, letras "a" e "b", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do CJ do 8º Grupo de Artilharia Antiaérea, de 19 de setembro de 1973. Adv Dr Safe Carneiro. - POR UNANIMIDADE, o Tribunal deu provimento em parte ao apelo do MP para condenar a 2 meses de impedimento, como incurso no art 183, parágrafo 2º letra "b" (com remessa de cópia do acórdão ao Cmt Militar do Planalto para as providências que julgar cabíveis. OS MINISTROS JACY GUIMARÃES PINHEIRO, FIGUEIREDO COSTA e ALCIDES CARNEIRO votaram contra a remessa do cópia do Acórdão.

Apresentada para julgamento a APELAÇÃO 39.965, em que é Relator o Ministro Waldemar Torres da Costa e Revisor o Ministro Sylvio Moutinho, foi o mesmo transferido para a próxima Sessão, dado o adiantado da hora.

(Cont da Ata da 38a. Sessão, em 16 de maio de 1974)

No início da Sessão, pelo Senhor Secretário foi lido telegrama do seguinte teor: "Exmo Sr General Bizarria Mamede - Presidente Superior Tribunal Militar - Associação Brasileira Imprensa tem honra convidar Vossencia solenidade posse nova Diretoria presidida Desembargador Elmano Cruz proxima segunda feira dia treze as dezessete horas sede Araujo Porto Alegre setenta um pt atenciosamente Adonias Filho Presidente pt

A Sessão foi encerrada às 18.00 horas, com os seguintes processos em mesa:

REPRESENTAÇÃO 999(NS)-2a./2a. Advs José C. Dias e outro

REPRESENTAÇÃO 994(FC/AS)-

PETIÇÃO 289(AS)-Adv Elizabeth Ferreira Diniz

PETIÇÃO NOS AUTOS DA APEL. 36.204(WT/OS)-2a./Mar proc 271/74

DESAFORAMENTO 229(AS)-3a./2a. proc 37/74

C.COMPETÊNCIA 221(AC)-2a./Mar proc 239/74

RECURSO CRIMINAL 4.862(WT)-2a./2a. Adv Mário Simas

RECURSO CRIMINAL 4.873(NS)-Aud/4a. proc 32/73

RECURSO CRIMINAL 4.877(WT)-2a./2a. proc 116/71

RECURSO CRIMINAL 4.876(AC)-Aud/9a. proc 1/74

RECURSO CRIMINAL 4.879(AC)-1a./Aer proc 40/72-Adv Edgar Carvø

REV.CRIMINAL 1.107(NS/SS)-Aud/5a. proc 103/72-Adv O.T.Souares

EMBARGOS 39.280(AS/OS)-1a./1a. proc 79/70-Adv A.Sussekind

EMBARGOS 39.711(NS/AP)-2a./Mar proc 14/72-Adv A.Guarischi

EMBARGOS NA CP 1.062(JP)-1a./3a. proc 10/71-Adv Ben-Hur B.S.

APELAÇÕES:

39.965(WT/SM)-Aud/9a. proc	13/72-Adv	Heleno Fragoso e outro
40.149(WT/FC)-1a./Mar proc	16/73-Adv	Edgar de Carvalho
40.006(WT/HL)-2a./Mar proc	138/72-Adv	A.Guarischi e outro
40.062(JP/AF)-1a./Mar proc	029/72-Adv	A.Sussekind e outro
39.991(NS/SS)-3a./1a. proc	43/72-Adv	Edgar P.Lima e outro
39.807(NS/AP)-1a./1a. proc	42/72-Adv	Manoel F. de Lima
39.806(JP/OS)-1a./1a. proc	32/72-Adv	Manoel F. de Lima
39.826(JP/SS)-2a./1a. proc	12/70-Adv	João Portela
39.769(AS/AP)-1a./3a. proc	20/71-Adv	Luiz Dariano e outro
39.962(AC/AF)-1a./Mar proc	176/71-Adv	Edgar Carvalho e outros
39.986(AC/HL)-1a./Aer proc	39/72-Adv	Fernando G. Balsells
39.663(NS/OS)-3a./1a. proc	19/72-Adv	A.Sussekind M. Rego
38.539(WT/RO)-Aud/4a. proc	47/69-Adv	Dalto V. Eiras
40.191(JP/HL)-1a./Aer proc	22/73-Adv	Fernando G. Balsells
40.137(WT/OS)-Aud/8a. proc	328/71-Adv	Francisco Vasconcelos
39.751(AS/OS)-Aud/8a. proc	93/71-Adv	José C.T. Hardman
39.760(AS/SS)-Aud/10a proc	52/70-Adv	Padua Barros
39.890(AS/AP)-1a./1a. proc	77/72-Adv	Antonio Pereira
39.710(NS/HL)-2a./Mar proc	648/69-Adv	A.Sussekind M. Rego
39.928(AC/SS)-2a./3a. proc	12/71-Adv	Victor Falson
39.401(AC/OS)-2a./Mar proc	35/70-Adv	A.Guarischi e Palma
40.039(AC/SM)-3a./1a. proc	79/70-Adv	M.R.Jones e outros
40.171(SM/NS)-2a./Mar proc	61/72-Adv	A.Guarischi e Palma
40.209(SM/NS)-2a./Mar proc	80/72-Adv	A.Guarischi e Palma
40.183(FC/AC)-3a./3a. proc	244/73-Adv	Virgilio P. Neves
40.180(SM/AC)-3a./2a. proc	2/73-Adv	Antonio S.P. Rosa
39.814(SS/JP)-2a./2a. proc	6/73-Adv	Lourdes M. do Valle
39.829(SS/AC)-1a./2a. proc	124/73-Adv	Juarez Alencar
39.837(WT/AS)-Aud/11a proc	77/72-Adv	Sonia S. Correa
40.120(WT/SS)-Aud/11a proc	178/72-Adv	J J Safe Carneiro
40.216(FC/AS)-3a./1a. proc	2/73-Adv	Mario S. de Mendonça
39.961(NS/HL)-3a./1a. proc	2579/73-Adv	Virgilio P. Neves
40.152(HL/AS)-1a./Mar proc	49/73-Adv	Edgar P. de Carvalho
40.108(WT/FC)-1a./3a. proc	8/72-Adv	Luiz Dariano
40.196(WT/SM)-1a./Mar proc	27/73-Adv	Antonio Fernandes
40.045(AS/FC)-Aud/8a. proc	494/73-Adv	Francisco Vasconcelos
40.098(WT/FC)-1a./2a. proc	857/73-Adv	Juarez A. e outros

(Cont da Ata da 38a. Sessão, em 16 de maio de 1974)

39.958 (WT/AP)	-2a./Mar	proc	91/70-Adv	A. Modesto e outros
40.106 (HL/NS)	-3a./1a.	proc	22/73-Adv	Ana Maria David
39.992 (AS/OS)	-1a./1a.	proc	104/72-Adv	Manoel de Lima
40.046 (JP/SS)	-Aud/11a	proc	198/73-Adv	Carlos Danilo
40.143 (FC/AS)	-1a./3a.	proc	3/73-Adv	Luiz Dariano
39.692 (AS/SM)	-2a./2a.	proc	64/72-Adv	Helio Navarro e outro
38.315 (AS/FC)	-1a./2a.	proc	292/70-Adv	M. Pasquale e outros
40.068 (NS/AP)	-3a./3a.	proc	2589/73-Adv	José G. Barreto
40.147 (AS/OS)	-1a./Aer	proc	16/73-Adv	Fernando Balsells
40.184 (HL/JP)	-Aud/8a.	proc	71/73-Adv	Francisco Vasconcelos
40.165 (AF/AS)	-1a./Mar	proc	47/73-Adv	Edgar Carvalho
40.198 (AF/NS)	-2a./2a.	proc	2/74-Adv	Paulo Ruy de Godoy
40.197 (AF/JP)	-3a./2a.	proc	1/74-Adv	Antonio Rosa
40.223 (AF/WT)	-2a./Mar	proc	129/73-Adv	A. Guarischi e Palma
40.227 (AP/AS)	-1a./1a.	proc	D/02/74-Adv	Arnaldo F. Lima
40.215 (WT/OS)	-3a./1a.	proc	35/73-Adv	Ana Maria David
40.192 (NS/RO)	-1a./1a.	proc	44/73-Adv	Arnaldo Lima
39.932 (JP/OS)	-2a./Mar	proc	677/69-Adv	A. Modesto e outros
40.050 (AC/OS)	-1a./2a.	proc	858/73-Adv	Lino Machado e outros
39.696 (AS/FC)	-1a./Aer	proc	14/73-Adv	A. Modesto da Silveira
39.849 (SS/AS)	-2a./2a.	proc	11/73-Adv	Lourdes M. do Valle
40.057 (WT/SM)	-1a./Mar	proc	125/71-Adv	Antonio A. Fernandes
39.788 (NS/AF)	-1a./3a.	proc	10/72-Adv	Werner Becker
39.839 (SS/AC)	-Aud/11a	proc	90/73-Adv	Sylvio Guimarães
39.865 (SS/JP)	-1a./Mar	proc	98/72-Adv	Edgar P. de Carvalho
39.874 (SS/AS)	-2a./Mar	proc	566/67-Adv	Antonio A. Fernandes
40.112 (NS/SS)	-2a./1a.	proc	94/72-Adv	Eliezer C. de Oliveira
39.947 (NS/AF)	-1a./2a.	proc	829/73-Adv	Diwaldo S. e outro
40.226 (HL/JP)	-2a./Mar	proc	123/73-Adv	A. Guarischi e Palma
40.253 (HL/JP)	-2a./Mar	proc	138/73-Adv.	A. Sussekind M. Rego
40.263 (FC/WT)	-Aud/5a.	proc	170/74-Adv	Aurelino M. Gonçalves

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE
CORREIÇÃO PARCIAL 1.046(WT)-Aud/4a. proc 16/72-
Advogado Oldemar T. Soares.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 16 MAI 1974 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Amarílio Lopes Salgado
MINISTRO DR AMARÍLIO LOPES SALGADO
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA
PRESIDENCIA

Cláudio Rosière
DR CLÁUDIO ROSIÈRE
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

PUBLICADA NO DJ de 23 / 5 / 1974